

Processo: 1.077.262
Natureza: Representação
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piracema
Representante: Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

À Secretaria da Primeira Câmara

Inicialmente, com fulcro no §1º, artigo 6º, da Portaria nº 46/PRES./2020, determino a essa Secretaria que providencie a digitalização dos autos em epígrafe e sua conversão em processo eletrônico.

Concluída a digitalização, determino a **intimação** do atual Prefeito de Piracema, Sr. Antônio Osmar da Silva, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, encaminhe a este Tribunal:

1. cópia completa das tabelas de preços dos fabricantes (e/ou tabela DER) utilizadas como referência para a oferta dos descontos apresentados pelas licitantes nas propostas do Pregão Presencial n. 011/2014 e do Pregão Presencial n.007/2017, realizados para o fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica para manutenção da frota municipal;
2. cópia completa dos seguintes documentos que atestam a entrega dos produtos originais e de primeira linha contratados por meio do Pregão Presencial n. 011/2014 e do Pregão Presencial n.007/2017, a seguir especificados: ordem de fornecimento, "livro-carga" de recebimento das peças licitadas (documento que comprove a entrega dos produtos nas características exigidas no edital — originais e de primeira linha), relação dos veículos que integram a frota municipal da Prefeitura Municipal de Piracema e suas respectivas características.

Informe ao Prefeito do Município de Piracema de que o não cumprimento da intimação no prazo estabelecido poderá ensejar a imputação de multa pessoal ao gestor, nos termos do inciso III, do art. 85, da Lei Complementar estadual n. 102/2008.

Cópia da petição inicial (fls. 01/36) e do presente despacho deverão ser disponibilizados ao Prefeito Municipal.

Decorrido o prazo com a manifestação do representado, remetam-se os autos à 4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios para elaboração de relatório técnico preliminar; após conclusão do estudo técnico, devolva a presente representação a essa Relatoria.

Em caso de não manifestação do representado, certifique tal informação nos autos e devolvam os autos a esse Relator.

Belo Horizonte, 2 de novembro de 2020.

Conselheiro Durval Ângelo
Relator